



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IPHAN/BAHIA
Data da emissão: 02/12/2024	Serviços: projeto executivo para obra de restauração
CONTRATO Nº: 09/2024	Processo nº: 01502.001255/2023-04

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: DOMO ARQUITETURA ENGENHARIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA	CNPJ: 02.999.652/0001-07
Endereço: Travessa Marquês de Leão, nº 13, Centro Empresarial Barra, Sala 304, Barra, cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 40.140 -590.	
Telefone: (71) 3014-3599	E-mail: domo@domoprojetos.com.br

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e restauração para elaboração de projetos executivos que orientarão a posterior execução das obras de Restauração da Igreja de Nossa Senhora das Neves, situada à Rua das Neves, s/n Ilha de Maré, Salvador/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	unid	1	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00
Total:					R\$ 147.000,00

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 51/2023 e seus anexos (SEI nº 4812259), bem como no Edital da Concorrência nº 11/2023 (SEI nº 4811862) e demais anexos.
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: PAULA PAOLIELLO CARDOSO (Titular) e FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (Substituto) Fiscais técnicos: JOÃO GUSTAVO ANDRADE SILVA (Titular) e PATRICK NASCIMENTO NUNES (Substituto); Fiscais administrativos: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA (Titular) e UBIRATÃ BISPO DE OLIVEIRA (Substituto).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado
Igreja de Nossa Senhora das Neves	Rua das Neves, s/n Ilha de Maré, cidade de Salvador, estado da Bahia - CEP 42.500-270.	O prazo de vigência da contratação é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, de 14/11/2024 a 08/03/2026 e o prazo de execução é de 390 (trezentos e noventa) dias, de 14/11/2024 a 08/12/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 09/2024.

RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;
Fonte de Recurso:	10000000000;
Nota de Empenho:	2024NE000066;
Saldo Orçamentário:	R\$ 147.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 02 de Dezembro de 2024

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia
Responsável pela solicitação do serviço

FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL

Gestor substituto do Contrato
Responsável pela avaliação dos serviços



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral, Chefe de Divisão Técnica do IPHAN-BA**, em 02/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 02/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4980483** e o código CRC **08AE8584**.